



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES

Sinalética de Digitalização

Fundo:	Polícia		
Código de Referência:	BR ESAPEES POL.INQ.1014		
Série:	Inquéritos Policiais	Subsérie:	
Título do Documento:	Inquérito nº 1014		
Data do Documento:	1888	Quantidade de Páginas:	13
Responsável pela digitalização:	Paulo Vitor Pereira da Conceição	Data da digitalização:	19/04/2023
Observação:			

1888VICTÓRIA

ASSUNTO: EXAME DE SANIDADE MENTAL
REQUERIDO POR ANGELO LOPES DE OLIVEIRA
NA PESSOA DO AFRICANO JOÃO PEREIRA DA
VICTÓRIA.

P1014

Cx. 719

1888

S.

Juízo Municipal.

Cidade da Victoria.

EXVITE de sanidade
requerido por Angelo Lopes de
Oliveira na pessoa do Africano
João Pereira da Victoria.

Em
San. Augusta.

Atm. do Nascimento de
do Senhor Juan Christo de Santa
Cruz, ditado e lido, ante
de da Victoria e aos que, ali,
com a de do do do do do
antão a petição que segue. Em
Antônio Augusto Teixeira da
Cruz, Curador, a cada um.

St. Paulo 4 de Setembro de 1888

Principale

Estorbeis peritaz as professoas João Manuel
G. de Lima, e Comte Mendes, e o Quir aquem
já distribuido o processo a que se refere o supp. e
que dia, hora, e ter lugar o exame requerido, com citação
do supp. e an. appendido e notificação dos peritos.

De 5 de Setembro de 1888. Deminios Villa
Angelo Lopes de Oliveira, que havendo
se procedido a corpo de delito no Hsp.
como João Ferreira da Victoria, a título
de perimentos que dizem terem si-
do feitos pelo supp. e an. e julgado
pelos peritos perimentos e an. e mortu-
rio pelo per se instaurar o respectivo pro-
cesso contra o supp. e an. com pedido
para se digne marcar dia e hora
e nomear peritos para procederem
exame de sanidade ora pella me-
mo João Ferreira da Victoria, pa-
ra o fim de ser declarado o estado
actual do mesmo

Para o supp. e an. se digne assim
dispor.

Victoria 4 de Setembro de 1888.
Angelo Lopes de Oliveira.

Certifico que inscripção, por carta,
aos Facultados, R. P. Ernesto e
de Andrade e Oliveira e Manoel
Lore de Sousa, para procederem ao
exame, amanhã, pelo meio da
nação do seu filho de José,
ficheiro de Santa. Victorino
5 de Setembro de 1888.

A. E. M. Augusto.

Mandado de intimação na for-
ma da lei.

Cidreira Domingos Costa Neto, juiz mu-
nicipal, 1º suplente em exercício, plus,
do termo desta Capital, etc.

Mandado a qualquer official de justiça
e a quem este for apresentado, in de
poumim a qualquer, quando os seus
prejuizos intencione a fazer. Fica a este
torio, devidente na villa do Espírito S.
Lancto, para vir a' minha presença D. C.
amanha, pelo meio da, nação do
minha devidencia, a fim de ter lugar
o exame de sanidade requerido em
seu termo, por Angelo Lapa de A-
lmeida, sob a pena de lei. A quem
pro. Cidreira do Victorino 5 de Se-
tembro de 1888. Eu Antonio Ma-
gno e Aguiar de Lima, escrivão.

Domingos J. Netto.

Cartifico que fui a
vila do Espirito Santo
Logo de nominado yabusa
na iahi intimei em sua
propria pessoa a goas Ferreira
da victoria Porto do o Com-
tudo presente mandado do
que ben Ciente ficou si dese
pe Abraham Pinto Nascimento

D. 1000
Ricardo

Acto de sanidade

Anno do Nascimento de Jesus Christo
quem Christo de mil acsantos acentos e
aito as sui dia do meu de Setembro, na
Cidade de da Victoria e em a casa do ju-
ri Municipal, 1º Supplente em exercicio ple-
no Domingos Pinto Neto, onde em hori-
os abaixo declarados xim, ahi elle presen-
te, testemunha abaixo nomeada e amig-
nada, e os peritos nomeados, proferiram
os. Emento Unido de Andrade e Oliveira
e Manuel Coutant de Sousa, todos morado-
res nesta Capital, e o requerente Angelo
Lopes de Oliveira, morador na villa do
Espirito Santo, o qual de feris juramento,
aos peritos, aos donos Evangelhos de hon-
e com verdade declarando que encontram
sem e em todo sem sua commoção,
cordando e que procedem a exam-
nação de Joas Ferreira da Victoria
que presente de achem e respondem
aos seguintes seguintes. — 1º de de ferimen-
to feito em Joas Ferreira da Victoria por
a resultat a morte dele. 2º de haure
ou resultat mutilação ou destruição de
algum membro ou orgão. 3º de haure
ou resultat inhabilitação de membro ou
orgão sem que fique elle destruido. 4º
de haure ou resultat algum a deformi-
dade e qual seja ella. 5º de haure
resultat de ferimento ou afecção phis-
ica por feris grave incommoda de seu de.

Sande. — 6.º Se inhabilitam do serviço, por
mau de trinta dias. 7.º Se com effeito
a ferida está se a curando, de modo que
o affundido possa trabalhar. — 8.º. No ca
so contrario, quanto dia a vista enfi
rá o des curativo para esse fim.
E para os o. peritos a fazer os exames
ordenados e investigarem memoriaes, de
clarrao o seguinte: — Que lhu foi a pre
sente de um individuo de cor preta, acto
geroso, trajando calca e paletot de al
godão escuro, Simonitrande por di
man caracteristicos soffrer de elephan
tiazis dos arabes; — que pensando a ca
aminar a se de de ferimento de que
trata o corpo de delicto, reconheceos
que sobre a — pestana — como os peritos
chamam, archado ciliar, em contras
uma linha de timido cicatricial, no
harem do nariz e simacia num echima
sue por conseguinte em estado normal.
Quanto a mao direita, achorra toda a
a articulacoe metacarpeana e pha
langiana normal, notando-se ape
nar que existe uma ligera edemacia
no dorso da mao direita no limite
do bordo interior e luxacao incomple
ta metacarpo-phalangeana do dedo
anular; pelo que respondem — Ao 1.º
2.º e 3.º quesitos, nao: — Ao 4.º, a presente
luxacao incompleta de forma chroni
ca e de longo data. — Ao 5.º e 6.º, nao. Ao
7.º Sim! — Ao 8.º Prejudicado. E

E para o maior tempo visto, des o ju
ri para fim de este auto que, sendo li
do, e achando conforme, rubricam o
e assignam a com o. peritos, reguen
te e os testemunhos, Goncalves Go
mes e Abraham Pinto do Nascimento
to, comiss Antonio Augusto Nagui
ra do Romo, Escrivos, que o certifi
e de tudo deu fe.

Domingos J. Netto.

Dr. Manoel Paulino de Aguiar
Dr. Eustachio de Aguiar
Dr. João de Aguiar
Dr. Caetano Gomes
Abraham Pinto Nascimento.
A. Augusto Nagui

[Faint, illegible handwriting in the upper left quadrant of the left page.]

